



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

**PROCESSO Nº. 51098/2024**

**Código de Identificação do TCEES 2024.010L0200001.10.0049**

**Termo de Designação de Gestores/Fiscais nº. 57/2024.**

Designar servidores para a fiscalização da Dispensa nº. 49/2024  
Firmada com a empresa **ADELINA DA SILVA TALIULI**.

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30, inciso XX do Regimento Interno e art. 44, inciso II da LOM, e tendo em vista o art. 7º, caput, da Lei nº. 14.133/2021;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar servidores para a fiscalização da DISPENSA nº.49/2024 firmado com a empresa **ADELINA DA SILVA TALIULI**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.083.399/0001-00, constantes dos autos do Processo nº. 51098/2024, conforme abaixo discriminado:

Fiscal Titular: Luana Santos Brito.

Fiscal Substituta: Michele dos Santos Mariano Louvem.

Art. 2º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua – ES, 18 de dezembro de 2024.

Luana Santos Brito  
Fiscal da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Gilcimar da Rocha Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua